PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Prefeitura Municipal Ron
Protocolo nº : 4.760
29/1/2024 16:[illegible]:49

OFÍCIO N. 83/2024/DIGITAL/SMGP

Rondonópolis-MT, 25 de janeiro de 2024.

Ao Senhor
Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -DESOPEM
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -DESOPEM

Assunto: ***Solicitação de perícia***

Prezado,

Na oportunidade em que apresento cordiais cumprimentos, utilizo-me do presente instrumento para, diante da situação da candidata ao cargo de Docente da Educação Infantil, Sra. Giulyane Panlandim Santana, expor e requerer o que segue:

Considerando que o início do ano letivo foi prorrogado e deverá ocorrer no dia 29 de janeiro (segunda-feira), bem como, que as respectivas lotações serão finalizadas nos dias 25 e 26 de janeiro.

Considerando o laudo apresentado pela candidata, lavrado por médica especialista em psiquiatria, atestando sua saúde mental e destacando que não apresenta inaptidão para exercer a função pretendida.

Delibero que a candidata em tela, seja convocada para reavaliação presencial, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas.

Sem mais para o momento, aguardamos devolutiva no prazo acima estipulado e nos colocamos a disposição para quaisquer outras informações que se façam necessárias, renovando desde já, votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

CG